



Proc. Administrativo 7- 1.714/2026

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2026 às 15:09:32

Setores envolvidos:

SEMADRH, SESUR, SEMADRH-COMP, OFICINA

REQ. 241/2026 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO MECANICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM EM VEICULOS LEVES E MEDIOS QUE COMPOE A FROTA MUNICIPAL -

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_241_2026.pdf

ATO_ART_75_INCISO_I.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

Fornecedor 186 OFICINA MECANICA CASTEMAR LTDA

Endereço JOSE ROCCO

Complemento CENTRO

Bairro CENTRO

Fone 19 38932245 Fax

CNPJ 44.797.256/0001-47

IE 519003269112

| Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Vlr Unitário | Vlr Total |
|--------------|---|---------|------|--------------|------------------|
| 957.002.028 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS VEICULOS LEVES – CATSER - 10146 /10154 | UND | 100 | 150,00 | 15.000,00 |
| 957.002.029 | SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS VEICULOS MEDIOS – CATSER - 10146 /10154 | UND | 70 | 210,00 | 14.700,00 |
| 957.002.030 | SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULOS LEVES – CATSER - 10162 | UND | 50 | 120,00 | 6.000,00 |
| 957.002.031 | SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULOS MEDIOS – CATSER - 10162 | UND | 30 | 140,00 | 4.200,00 |
| Total Cotado | | | | | 39.900,00 |

Total Geral

39.900,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almojarifado





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.714/2.026 – Solicitação nº 241/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), que autoriza a **contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores** que não ultrapasse o valor de **R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO MECÂNICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL - OBJETIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA E SEUS IMPACTOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **OFICINA MECANICA CASTEMAR LTDA**, com os itens relacionados em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 19 de fevereiro de 2.026.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8005-E134-DC58-C74F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 19/02/2026 15:11:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/8005-E134-DC58-C74F>